



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **ATO DA MESA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

Dá nova redação ao Ato da Mesa nº 05, de 02 de janeiro de 2019, que designa a servidora Camila Campos Stecca, para responder pelo Controle Interno do Poder Legislativo e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a edição da Resolução nº 312, de 18 de outubro de 2022, que dá nova redação ao § 2º do Art. 35 da Resolução nº 275, de 11 de setembro de 2018, que regulamenta o novo Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Art. 2º do Ato da Mesa nº 05, de 02 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

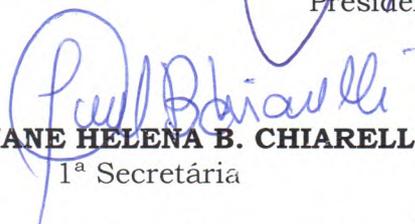
“Art. 2º Atribuir-lhe, em consequência, a gratificação prevista no § 2º, do art. 35, da Resolução nº 275, de 11 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 312, de 18 de outubro de 2022. (NR)”

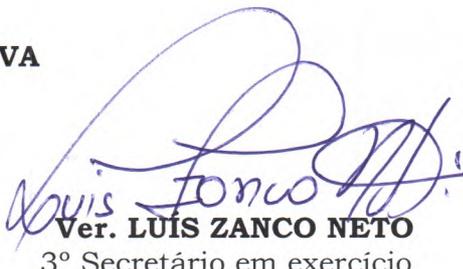
**Art. 2º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 03 de janeiro de 2023.

  
**Ver. JÉFERSON LUIS DA SILVA**  
Presidente 2023/2024

  
**Ver<sup>a</sup>. LILIANE HELENA B. CHIARELLI**  
1ª Secretária

  
**Ver. LUÍS ZANCO NETO**  
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

  
**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**  
Secretário Administrativo